



**PORTRARIA N° 067/2026 – PMC/GP**

**DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO, CONSOLIDAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DOS POLOS EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CURUÁ/PA, CONSIDERANDO OS POLOS ANTERIORMENTE EXISTENTES E OS POLOS ATUALMENTE INSTITUÍDOS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CURUÁ**, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** a necessidade de manter atualizada a organização administrativa e pedagógica da Rede Municipal de Ensino de Curuá/PA;

**CONSIDERANDO** as Portarias de Nomeação e Posse dos(as) Diretores(as) Escolares das Escolas Polos da Rede Municipal de Ensino, publicadas no exercício de 2026;

**CONSIDERANDO** o Edital nº 001/2025 – PSS/SEMED, os Decretos Municipais nº 049/2025 e nº 051/2025 – PMC/GP, a Portaria nº 053/2025 – PMC/GP e o Parecer Técnico nº 004/2025, que homologou o Processo Seletivo Simplificado para Diretores(as) Escolares;

**CONSIDERANDO** os atos administrativos que trataram do desmembramento, criação e reorganização dos Polos Educacionais, em razão da expansão da rede, da reorganização territorial e das necessidades pedagógicas e administrativas;

**CONSIDERANDO** a necessidade de garantir clareza, padronização e segurança jurídica quanto à estrutura dos polos escolares para fins de planejamento, gestão, acompanhamento pedagógico, lotação de pessoal e execução de políticas públicas educacionais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º**

ATUALIZAR, CONSOLIDAR E OFICIALIZAR a organização dos novos Polos Educacionais da Rede Municipal de Ensino de Curuá/PA, considerando os polos anteriormente existentes e os polos atualmente instituídos, conforme relação constante nesta Portaria.

**Art. 2º**

Ficam reconhecidos como Polos Educacionais historicamente constituídos, para fins de registro administrativo e memória institucional da rede, os polos anteriormente organizados, compreendendo escolas do meio rural, terra firme, regiões de rios e várzea, conforme atos administrativos vigentes à época.

**Art. 3º**

Ficam instituídos e reconhecidos como Polos Educacionais atualmente em funcionamento, para fins de gestão administrativa, pedagógica e operacional da Rede Municipal de Ensino, os seguintes polos:

**I – Polo 04** – Região de Rios I, abrangendo, entre outras, as escolas EMEIEF Menino Jesus e EMEIEF Santo Antônio;

**II – Polo 06** – Região de Várzea, abrangendo as escolas EMEIEF Boa Esperança, EMEIEF São Sebastião I e EMEIEF Adrião Bentes;

**III – Polo 10** – Terra Firme III, abrangendo as escolas EMEIEF São Benedito, EMEIEF Nossa Senhora de Fátima e EMEIEF Nossa Senhora da Conceição;

**IV – Polo 11** – Terra Firme IV, abrangendo as escolas EMEIEF Jesus Cristo Ressuscitado, EMEIEF Nossa Senhora Aparecida, EMEIEF Cruzeirão e EMEIEF Pedro Reges Sarmento;

**V – Polo 12** – Região de Rios III, abrangendo as escolas EMEIEF Nossa Senhora do Livramento e EMEIEF São José II;

**VI – Polo 13** – Região de Rios IV, abrangendo as escolas EMEIEF São José I, EMEIEF Nossa Senhora das Graças e EMEIEF Espírito Santo;

**VII – Polo 14** – Região de Várzea, abrangendo as escolas EMEIEF Espírito Santo II e EMEIEF Manoel Valente Picanço;

**VIII – Polo 15** – Região de Várzea, abrangendo a escola EMEIEF Antônio Gomes Marinho.

#### **Art. 4º**

A organização dos polos descrita nesta Portaria deverá ser observada pela Secretaria Municipal de Educação – SEMED para fins de:

- I – Planejamento pedagógico e administrativo;
- II – Acompanhamento da gestão escolar;
- III – Lotação e movimentação de servidores;
- IV – Execução de programas e projetos educacionais;
- V – Monitoramento e avaliação das unidades escolares.

#### **Art. 5º**

Esta Portaria não revoga atos anteriores de criação de polos, mas os consolida e atualiza, passando a constituir referência oficial vigente da organização da Rede Municipal de Ensino de Curuá/PA.

#### **Art. 6º**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Publique-se, registre-se e cumpra-se.**

Curuá-PA, 05 de janeiro de 2026.

**Fábio Conceição Miranda**  
Secretário Municipal de Educação  
Decreto: 002/2025 GP/PMC

**Jair de Sousa Damasceno**  
Prefeito de Curuá-PA